

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXXXIII de 23 de Abril de 2025

DATA: 23/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=851

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 1604202001-SESA/2025 - LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL

PORTARIAS

- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 409-A/2025 - EXONERA COORDENADOR DO NÚCLEO DOS CONSELHOS.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 414/2025 - NOMEAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO
- PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 415/2025 - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 416/2025 - NOMEIA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 417/2025 - EXONERAR A REFERIDA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

EDITAIS

- PROCESSO ELEITORAL: 001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 1604202001-SESA/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tianguá, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao contrato N° 1604202001-SESA, decorrente da Dispensa de Licitação N° 09/2020 - SESA, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Locatária: SECRETARIA DE SAÚDE. Locador: MAYDISON KLIM MOREIRA DE AGUIAR, VALOR MENSAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0602 10 302 0181 2.049 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Física. PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (Dois) meses. SIGNATÁRIOS: Secretária de Saúde – Flávia Araújo Cardoso Procópio e Maydison Klim Moreira de Aguiar.

Tianguá/CE, 16 de Abril de 2025.

Flávia Araújo Cardoso Procópio

SECRETÁRIA DE Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 409-A/2025

PORTARIA N° 409-A/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA COORDENADOR DO NÚCLEO DOS CONSELHOS.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N° 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal N° 1.757/2025, de 07/02/2025; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCUS ANTÔNIO XIMENES PEREIRA**, cadastrado no CPF sob N° 383.311.103-82, portador do RG N° 20075215564 SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO DOS CONSELHOS, SIMBOLOGIA DAS-IV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei N° 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal N° 1.757/2025, de 07/02/2025, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 01 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 414/2025

PORTARIA N° 414/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá-Ceará, e



conforme as leis de criações de cargos Nº 305/02, Nº 417/05, Nº 478/07, Nº 484/07, Nº 490/07, Nº 501/08, Nº 556/09, Nº 587/10, Nº 607/11, Nº 608/11, Nº 619/11, Nº 989/16 e Edital Nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital Nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital Nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO que foram cumpridas as formalidades legais exigidas no edital do Concurso Público.

CONSIDERANDO que o candidato classificado e nomeado abaixo, apresentara os documentos pessoais necessários, bem como, atestado de saúde física e mental.

CONSIDERANDO a decisão de ID 83160120, proferida nos autos do PROCESSO Nº 0010852-12.2020.8.06.0173 pela 2ª Vara de Cível da Comarca de Tianguá-CE, que determinou a nomeação e posse da candidata **ANGELA GERMANO DA SILVA no cargo de “Professora da Educação Infantil (PEB I - Creche)”**, em virtude de sua aprovação em 19º lugar no concurso público inaugurado com o Edital Nº 01/2016-PMT/TIANGUÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminado, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital Nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

CLASS.	INSC.	NOME	FUNÇÃO
19º	10773	ANGELA GERMANO DA SILVA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I - CRECHE)

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir da data da posse.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 23 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 415/2025

PORTARIA Nº 415/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá-Ceará, e conforme as leis de criações de cargos Nº 305/02, Nº 417/05, Nº 478/07, Nº 484/07, Nº 490/07, Nº 501/08, Nº 556/09, Nº 587/10, Nº 607/11, Nº 608/11, Nº 619/11, Nº 989/16 e Edital Nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital Nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital Nº 03/2016-PMT/Tianguá,

DOM assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 23/04/2025 17:57:15 - IP com nº: 192.168.1.221
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=851



de 07 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO que o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Tianguá no ano de 2016, conforme o item 1.8 do edital, tem validade de 02(dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade municipal competente e sendo ato discricionário da administração pública a escolha do momento para dar posse aos aprovados (as).

CONSIDERANDO a realocação de funcionários e a necessidade da Prefeitura Municipal de Tianguá em convocar mais profissionais para suprir carências do seu quadro.

CONSIDERANDO a decisão de ID 141128255, proferida nos autos do PROCESSO Nº 3000040-49.2023.8.06.0173 pela 1ª Vara de Cível da Comarca de Tianguá-CE, que determinou a nomeação e posse da candidata **EDIVIRGES MARIA DE SOUSA FERNANDES no cargo de "Orientador Social"**, em virtude de sua aprovação em 23º lugar no concurso público inaugurado com o Edital Nº 01/2016-PMT/TIANGUÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminado, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital Nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
23º	EDIVIRGES MARIA DE SOUSA FERNANDES	ORIENTADOR SOCIAL

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir da data da posse.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 23 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO:
416/2025**

PORTARIA Nº 416/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**NOMEIA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2022 e Lei Municipal Nº 787/13, de 20/11/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RAFAELA FONTENELE FERREIRA**, portadora do **RG Nº 2007028026070** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 045.504.593-36**, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa



organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 23 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 417/2025

PORTARIA DE Nº 417/2025, 23 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Tianguá, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o afastamento definitivo da servidora pública municipal por motivos rescisórios;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o desligamento da referida servidora do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a referida servidora pública municipal abaixo relacionada:

SERVIDORA	CPF	FUNÇÃO	SECRETÁRI A	DATA	MOTIVO DO AFASTAMENT O
MARIA DE FÁTIMA NERES MUNIZ	681.073.2 33-00	EDUCAÇ ÃO	PROFESSO RA	12/04/2 025	ÓBITO

Art. 2º - Determinar extinto o vínculo de antes existente entre a servidora referido no artigo anterior e o Município de Tianguá-CE, devendo o mesmo ser retirado da folha de pagamento a partir da presente data.

Art. 3º - Determinar que o departamento de pessoal proceda com os cálculos de valores diversos devidos a servidora exonerada, considerados 13º proporcional, férias e demais a que faça jus até a presente data, encaminhando os devidos cálculos ao setor competente do Município (Secretária de Finanças e/ou Tesouraria), para fins de pagamento dos referidos direitos mediante transferência em conta bancária, sendo ao mesmo tempo emitida sua rescisão de contrato de trabalho para o devido cumprimento das determinações legais quanto a matéria.

Art. 4º - Determinar que a Secretária, onde era lotada a referida servidora mencionada no artigo primeiro desta portaria, receba via da mesma para fins de proceder com a cobertura de serviços na lacuna que será deixada com a saída da mesma servidora.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta portaria, que passa a vigorar a partir de sua



publicação que será imediata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 23 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - EDITAIS - PROCESSO ELEITORAL: 001/2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TIANGUÁ – COMTUR (MANDATO 2025-2027)

Processo Eleitoral Nº 001/2025

O **Conselho Municipal de Turismo de Tianguá (COMTUR)**, no uso de suas atribuições legais conforme o Regimento Interno (2025-2027) e em especial o **Capítulo XII (Art. 39 a 46)**, torna público o **Edital de Convocação para Eleição da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo)** par ao biênio 2025-2027, conforme as seguintes disposições:

I. DA COMISSÃO ELEITORAL

1. A Comissão Eleitoral, designada pelo Presidente do COMTUR, é composta por:
 - **Presidente:** Alesandrina do Nascimento de Souza
 - **Secretário:** Renê de Oliveira Gomes
 - **Membro:** Francisco Reginaldo da Silva Ferreira
2. Compete à Comissão Eleitoral:
 - Fiscalizar o processo eleitoral;
 - Receber e homologar as inscrições;
 - Divulgar os candidatos aptos;
 - Coordenar a sessão de votação e apuração;
 - Resolver imprevistos, respeitando o Regimento Interno.

II. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3. **Poderão concorrer** aos cargos os membros **titulares do COMTUR em pleno exercício de seus direitos**, conforme Art. 43 do Regimento.
4. **Não poderão candidatar-se:**



- Membros da Comissão eleitoral (se integrantes do COMTUR – Art. 40, §2º);
- Conselheiros com mandato cassado ou pendências disciplinares.

III. DAS INSCRIÇÕES

5. **Período:** Das 00h do **25/05/2025 (quinta-feira)** às 23h59 do dia **27/05/2025**, devidamente preenchido (**ANEXO II**) e enviado exclusivamente via email eletrônico: comturtiangua@gmail.com
6. **Documentação:** Declaração de interesse (**ANEXO I**), contendo:
 - Nome completo;
 - Cargo pleiteado (um por candidato – Art. 44);
 - Breve currículo ou justificativa de candidatura.
7. **Vedações:** Não será permitida inscrição em chapa ou para mais de um cargo.

IV. DA ELEIÇÃO

8. **Data e local:** A eleição ocorrerá no dia **02 de maio de 2025** (sexta-feira), às 08h30, no auditório do **Auditório do Escritório Regional Sebrae Serra da Ibiapaba**, localizado na Rua Maria de Lourdes Andrade de Vasconcelos, 200, Loja 23 – Shopping Ibiapaba – Centro, Tianguá/CE, 62320-000.
9. **Quórum:** Maioria simples dos membros titulares (50% +1).
10. **Votação:**
 - Modalidade: Votação aberta e nominal (Art. 45);
 - Critério de Eleição: Maioria simples dos votos válidos (Art. 46);
 - Empate: Novo turno ou voto de desempate do Presidente atual (Art. 46, §2º).
11. **Posse:** Imediata após apuração ou em sessão solene convocada para este fim (Art. 46, §3º)



V. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. **Divulgação:** este edital será publicado na webpage oficial da Secretaria Municipal de Turismo de Tianguá no endereço eletrônico <https://msha.ke/seturtiangua> e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá no endereço eletrônico <https://www.tiangua.ce.gov.br>.
13. **Recursos:** Eventuais impugnações devem ser protocoladas junto à Comissão Eleitoral em até 24h após a publicação do resultado preliminar.
14. **Casos omissos:** Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base no Regimento Interno.

Tianguá/CE, 23 de abril de 2025.

Presidente da Comissão Eleitoral – COMTUR

Secretário da Comissão Eleitoral – COMTUR



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM CANDIDATURA

AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TIANGUÁ – COMTUR

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, membro titular do Conselho Municipal de Turismo na qualidade de cargo/representação _____, **DECLARO** interesse em concorrer ao cargo de:

- () PRESIDENTE
- () VICE-PRESIDENTE
- () SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)

Breve objetivo/Justificativa

Compromisso:

- Cumprir as normas do Regimento Interno do COMTUR;
- Participar ativamente das atividades do conselho, se eleito(a).

Tianguá/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPA	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Publicação do edital	24 de abril de 2025	Divulgação aos membros e no órgão oficial
Inscrições	25 de abril de 2025 a 27 de abril de 2025	Envio da declaração de interesse (ANEXO I) à Comissão Eleitoral
Homologação das candidaturas	28 de abril de 2025	Divulgação da lista preliminar de candidatos aptos.
Recursos contra Homologação das candidaturas	29 de abril de 2025	Prazo para impugnações (após divulgação da lista preliminar).
Análise dos recursos	29 de abril de 2025 e 30 de abril de 2025	Decisão da Comissão Eleitoral sobre os recursos
Lista final de candidatos deferidos	01 de maio de 2025	Divulgação dos candidatos homologados definitivamente
Eleição e posse da diretoria	Às 08h30 do dia 02 de abril de 2025	As 08h30 no Auditório do ER Sebrae Ibiapaba para votação e posse da nova diretoria (conforme Art. 46 §3º do Regimento)
Homologação do resultado final	05 de maio de 2025	Divulgação e homologação do resultado final após votação aberta e apuração dos votos

Irrecorribilidade: O resultado final não caberá recurso, salvo violação grave do Regimento.



ANEXO III – MODELO DE RECURSO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TIANGUÁ – COMTUR, COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELEITORAL 2025-2027

Eu **nome completo**, **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, portador(a) do RG **número** e CPF **número**, membro titular do COMTUR na qualidade de representante de entidade/segmento, vem, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a homologação da candidatura de **nome do candidato recorrido**, pleiteando a **indeferimento de sua inscrição** pelos seguintes motivos.

1. DOS FATOS

Em **data**, foi divulgado a lista preliminar de candidatos homologados para eleição da diretoria Executiva do COMTUR, incluindo o(a) Sr(a). **nome do candidato** recorrido para o cargo de **nome cargo pleiteado**. Conforme verificado, o(a) recorrido(a) não atende aos requisitos do Edital e Regimento Interno, em razão de: *(Descreva abaixo o(s) motivo(s) do recurso com clareza).*

2. DO DIREITO

O Art. **Nº** do Regimento Interno estabelece que **transcreva o trecho que embasa o recurso**. O edital de convocação exige, em seu item **Nº**, que **cite o requisito não cumprido**.

3. PROVAS

Enumere os documentos ou fatos que comprovam a irregularidade

Nome e assinatura do recorrente
Membro titular do COMTUR

NOTA: Entregar em 2 vias à Comissão Eleitoral;
Anexar cópia dos documentos comprobatórios;
O recurso será julgado dentro do prazo conforme **ANEXO II**.



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima
Vice-prefeito

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete - GABINETE

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controlador Geral do Município -
CONTROLADORIA

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

Uritania Aguiar Ramos
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social do Município Município - TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcello do Nascimento Nunes
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

Valfrido de Paulo Fontenele
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Igor Saraiva Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Empreendedorismo - SICOMDEE

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Salmi Francisco Lima Filho
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e
Transporte - Astt - ASTT

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara - CMT

